

AMARILDO BALDASSO E MATEUS GIOVANONI TROJAN, VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUÇUM, no uso de suas atribuições legislativas e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores Municipal, vêm propor o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal de Empreendedorismo, Negócios e Inovação, que será realizada anualmente no mês de outubro, e inclusa no calendário de eventos do município.

Art. 2º - A Semana Municipal de Empreendedorismo, Negócios e Inovação tem por objetivo promover e fomentar o crescimento do comércio local, atração de novas empresas, novas tecnologias e valorização de novos empreendedores.

§1º - Durante a semana poderão ser desenvolvidas atividades como:

- I – Palestras
- II – Seminários
- III – Painéis
- IV – Oficinas
- V – Workshops
- VI – Cursos

§2º - Os temas de abrangência devem estar ligados ao mundo dos negócios, gestão financeira, sistema tributário vigente, mercado de inovação, importação, exportação, estatística, fidelização de clientes, capital de giro, investidor anjo, startups, vendas, agronegócios, agricultura familiar, extrativismo mineral e vegetal, etc., abrangendo os setores com participação na economia do município e região.

§3º - As atividades deverão ser amplamente divulgadas entre os comerciantes locais, empresários, empreendedores, líderes, autônomos, estudantes, jovens e toda a comunidade.

Art. 3º - O Poder Público Municipal e as entidades representativas do comércio, indústria e serviços de Muçum, bem como a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), poderão se integrar na organização das atividades, no que couber.

Art.4º - As despesas em decorrência desta lei ocorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Muçum/RS, 06 de dezembro de 2018.

Mateus Giovanoni Trojan
Vereador do MDB

Amarildo Baldasso
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de lei com o intuito de estipular, dentro do calendário anual do município de Muçum, um período de tempo que será voltado para a discussão e desenvolvimento de ideias, propostas, ações, palestras, treinamentos e cursos voltados ao empreendedorismo, inovação e negócios, onde também possa se discutir e compartilhar pautas e atividades voltadas à indústria, ao comércio, serviços, agronegócio, dentre outros. Acredita-se que nossa cidade carece de um momento - previsto anualmente dentro de seu calendário – que seja especificamente voltado ao debate de ideias e possibilidades com esta pauta, incentivando a produtividade e desenvolvimento de nossos diversificados segmentos econômicos e sociais.

A Semana Municipal de Empreendedorismo, Inovação e Negócios também pode envolver escolas ou grupos estudantis, inserindo os adolescentes e jovens em atividades que sirvam para desenvolver suas virtudes e vocações, auxiliando no processo de formação cidadã e estimulando a tomada de decisões pessoais e profissionais neste importante período da vida, gerando como resultado a construção de líderes e de bons cidadãos para as próximas gerações.

Atenciosamente,

Mateus Giovanoni Trojan
Vereador do MDB

Amarildo Baldasso
Vereador do PDT